



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 207, DE 08 DE JUNHO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

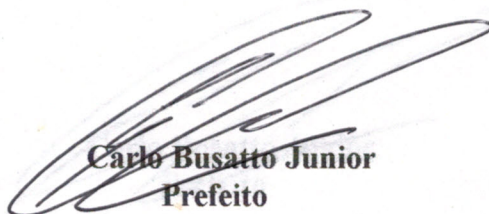
DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Senhores JÓRGE GUILHERME DA SILVA, Secretário de Governo, e PAULO CESAR DE LIMA FERREIRA, Coordenador de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, e, como suplentes, os Senhores WEDER MOREIRA DE ALMEIDA, Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, JORGE LUIZ SIMÕES ALCANTARA, Chefe de Gabinete e VITOR DE CARVALHO SANTOS, Secretário da Guarda Municipal, nos moldes do Artigo 5º, do Decreto n.º 203/98, com efetiva validade a partir de 28 de maio de 1998.

Art. 2º - Fica reservado ao Ministério Público a indicação de um membro efetivo para compor a JARI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de junho de 1998.



Carlo Busatto Junior
Prefeito